CONSELHO NACIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA

Serviço Público Federal

ATA DA SESSÃO ÚNICA DA II REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DE 2017 DO 7º CORPO DE CONSELHEIROS DO CONSELHO NACIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA, REALIZADA NO DIA 10 DE OUTUBRO DE 2017.

Às dez horas do dia dez do mês de outubro do ano de dois mil e dezessete, na sede do Conselho Nacional de Técnicos em Radiologia, sito no SRTVN, Quadra 701, Bloco P, Edifício Brasília Rádio Center, Salas 2.060/2.062, Brasília, Distrito Federal, realizou-se a **Sessão Única** da II Reunião Plenária Ordinária de 2017, do 7º Corpo de Conselheiros do Conselho Nacional de Técnicos em Radiologia. Presentes os **Conselheiros Efetivos**: TR. Manoel Benedito Viana Santos – Diretor Presidente, TR. Adriano Célio Dias – Diretor Secretário, TR. Abel dos Santos – Diretor Tesoureiro, TR. Antonio Eudes de Oliveira, TR. Sandoval Kehrle, TR. Luciano Guedes, TR. Mauro Marcelo Limeira de Souza, TR. Silvia Karina Lopes da Silva e o **Conselheiro Suplente**: TR. Alexandro Alves dos Santos, com direito a voz e a voto, em substituição ao Conselheiro Efetivo TNR. Marcos Junior de Oliveira Silva, ausente nesta Sessão por motivo justificado. **DA PAUTA: PROCESSO ADMINISTRATIVO CONTER Nº 56/2017, REFERENTE À PROPOSTA DOS VALORES DAS ANUIDADES, TAXAS E MULTAS PARA O EXERCÍCIO DE 2018. Intermediador: Conselheiro TR. Abel dos Santos.** Com a palavra o Diretor Presidente, declara abertos os trabalhos da **Segunda Reunião Plenária Ordinária** de 2017, do 7º Corpo de Conselheiros, dando boas vindas aos presentes e comunicando a presença do Conselheiro Suplente, TR. Alexandro Alves dos Santos, convocado para manutenção do "*quórum*", o qual terá direito a voz e a voto, em substituição ao Conselheiro Efetivo TNR. Marcos Junior de Oliveira Silva, que apresentou expediente eletrônico nesta data, informando que estará no órgão, somente após as treze horas, visto problema com voo. O Presidente informou também as presenças do Sr. Aldo Carvalho da Cunha – Consultor Contábil do CONTER e do Coordenador Financeiro/Contábil do órgão, Sr. Marcos Roberto Albuquerque, para subsidiar na discussão desta pauta. Depois dos informes gerais sobre o andamento da reunião, o Presidente apresentou o objeto da pauta, passando a palavra ao Conselheiro TR. Abel dos Santos, o qual prosseguiu informando ao Pleno que a Diretoria Executiva expediu aos Conselhos Regionais, o Ofício Circular CONTER nº 027/2017 solicitando a apresentação até o dia 1º/09/2017, sugestões para os valores das anuidades, taxas e multas a serem aplicados no próximo exercício na forma Regimental, conforme previsto no artigo 38, letra "b" do Regimento Interno do CONTER que assevera: "*Artigo 38 – As reuniões Plenárias Ordinárias do Conselho Nacional de Técnicos em Radiologia realizar-se-ão...b) na primeira quinzena do mês de outubro, para determinar o valor da anuidade, taxas e multas a serem cobradas pelos Conselhos Regionais...*"Resultado da solicitação: **1)** Os CRTRs da 4ª, 7ª, 17ª e 18ª Regiões **NÃO** responderam ao ofício Circular; **2)** Manifestaram pela **MANUTENÇÃO do valor** da anuidade, os CRTRs da 1ª, **3ª(15% desconto a vista)**, 6ª, 8ª, 11ª, 14ª, **15ª(parcelamento 4x)** e 19ª Regiões; **3)** Manifestaram pelo **reajuste pelo INPC** os CRTRs 2ª, **9ª (parcelamento 6x)**, 13ª e 16ª

Regiões; **4)** O CRTR 10ª Região **NÃO se manifestou sobre os valores**, deixando a decisão para o CONTER e, **5)** Manifestou pelo **reajuste de 10% (dez por cento) da anuidade,** o CRTR 12ª Região. Diante disso o Diretor Tesoureiro informou que a Diretoria Executiva do CONTER em reunião realizada no dia 25/09/2017, analisando as propostas dos CRTRs, decidiu apresentar proposta de **MANUTENÇÃO** do valor da anuidade e com desconto de 20% (vinte por cento) para pagamento a vista. **O Diretor Tesoureiro informa que para** subsidiar os nobres Conselheiros na deliberação, o Sr. Aldo elaborou 04 MINUTAS de Resoluções, como segue: Propostas: **(1)** MANTER VALOR E REGRAS ATUAIS **(10% 10/01/2018 e 5% 10/02/2018)**; **(2)** PROPOSTA DA DIRETORIA – MANTER VALOR e 20% (vinte por cento), para pagamento a vista; **(3)** REAJUSTAR VALOR PELO INPC e com 20% (vinte por cento), para pagamento a vista e **(4)** REAJUSTAR VALOR PELO INPC, COM REGRAS ATUAIS **(10% 10/01/2018 E 5% 10/02/2018),** que foram enviadas para os e-mails dos Conselheiros Efetivos, para análise prévia da matéria. Em seguida o Conselheiro passa a palavra ao Sr. Aldo para uma breve explanação sobre as minutas. Neste ato o Conselheiro TR. Luciano Guedes solicita a palavra, para manifestação acerca do cumprimento da Lei nº. 12514/2011, que prevê o pagamento do valor da anuidade, de no mínimo 5 (cinco) parcelas. Dessa forma, o Conselheiro apresenta proposta para que a anuidade seja parcelada em 5(cinco) vezes. Depois de alguns posicionamentos sobre a matéria, o Diretor Tesoureiro sugere que seja votado inicialmente sobre qual minuta o Plenário deliberará. Diante disso, passou-se para a votação, decidindo-se por 08 (oito) votos a favor pela APROVAÇÃO da proposta da Diretoria, a seguir: **Manter o valor da anuidade, com desconto de 20% (vinte por cento) para pagamento a vista, com a opção de pagamento em 5 (cinco) parcelas sem desconto.** Aprovada a proposta, o Diretor sugere suspensão dos trabalhos para o almoço, devendo retornar as treze horas, para finalização textual da referida minuta. As doze horas e cinco minutos, foi suspensa a Sessão. As treze horas e trinta e cinco minutos deu continuidade à Sessão única. Com a palavra o Conselheiro TR. Abel dos Santos passa para leitura da Minuta de Resolução que estabelece o valor das anuidades, serviços e multas para o ano de 2018, para as pessoas físicas e jurídicas vinculadas ou não ao Sistema CONTER/CRTRs e dá outras providências. Após a leitura, decidiu-se por 08 (oito) votos pela **APROVAÇÃO** da minuta de resolução com as devidas alterações sugeridas pelo Plenário, a qual deverá ser editada e publicada no D.O.U., para eficácia do feito, com posterior encaminhamento aos CRTRs para conhecimento e aplicabilidade da norma. Nada mais a tratar, o Presidente deu por encerrada a II Reunião Plenária Ordinária de 2017, as quatorze horas e quarenta e sete minutos. Lavrada a presente Ata, que após lida e aprovada será assinada por mim, Conselheiro TR. Adriano Célio Dias – Diretor Secretário, pelo Conselheiro TR. Manoel Benedito Viana Santos – Diretor Presidente e pelo Conselheiro TR. Abel dos Santos – Diretor Tesoureiro, e por todos os Conselheiros participantes do Plenário. Brasília, DF, 10 de outubro de 2017.xxxxxxxxx

CONSELHO NACIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA

Serviço Público Federal

TR. MANOEL BENEDITO VIANA SANTOS

TR. ADRIANO CÉLIO DIAS

TR. ABEL DOS SANTOS

TR. ANTONIO EUDES DE OLIVEIRA

TR. SILVIA KARINA LOPES DA SILVA

TR. SANDOVAL KEHRLE

TR. LUCIANO GUEDES

TR. MAURO MARCELO LIMEIRA DE SOUZA

TR. ALEXANDRO ALVES DOS SANTOS

SRTVN/702, Bl. P, Salas 2.060/2.062 – Ed. Brasília Rádio Center – Brasília/DF – CEP 70719-900 – Telefax (0XX 61) 3326 9374.
e-mail: conter@conter.gov.br home page: www.conter.gov.br